

Ata da Sessão de cunho Solene de Posse de Vereadores Suplentes para assumir Cargo de Vereadores na Câmara Municipal de Jussara.

Aos vinte dias (20) do mês de novembro de dois mil e dezenove (2019), às 19h30min, reuniu-se solenemente a Câmara Municipal de Jussara, no Distrito de Campo Alegre em Sessão Solene de Posse dos Suplentes José Roque de Lima e Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes para assumir o cargo de Vereador na Câmara Municipal de Jussara-GO. Iniciando os trabalhos, o Sr. Vereador/Presidente, solicitou do 1º Secretário a chamada dos Vereadores, tendo esse informado a presença de todos, sendo eles: Eliene Rodrigues de Santana Arraes, Eurípedes Maria de Oliveira, Francisco José Correia, Itamar Caiado de Castro, Maria Idali da Silva Bontempo e Wanderson Gonçalves de Araújo Silva. Em seguida, em nome de Deus, declarou aberto os trabalhos da presença Sessão. Continuando, conforme determina Decisão Judicial em Mandado de Segurança do processo de nº 5667736.11.2019.8.09.0097 e processo de nº 5663962.70.2019.8.09.0097 proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Jussara-GO, Dr. Vólnei Silva Fraissat, visto que, anteriormente deferiu afastamento dos Vereadores Candido Natividade de Aguiar Neto e Ivan Paulo de Jesus na Decisão de nº 201901404573, conforme também o Regimento Interno da Câmara e Lei orgânica do Município de Jussara, artigo 44, inciso I, artigo 50, § 1º e artigo 73, § único, o Sr. Vereador/ Presidente, solicitou, para que de pé e com o braço estendido, efetuassem o seguinte juramento: ***“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO”***. Após ter prestado o compromisso o Sr. Presidente na forma da lei declarou empossados os Vereadores. Dando continuidade o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Vereadores, que ao se absterem do direito da fala, requisitaram uso da tribuna na sessão ordinária.

Por fim, o Sr. Vereador/Presidente agradeceu a todos e solicitou a lavratura da presente ata solene, que após ser lida e estando em conforme, será assinada por todos os presentes.

Sala das sessões, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

Clóvis Fernandes de Brito Alves.



Antônio



Wagner Alves Silva



Francisco Albuquerque Neto.